



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0012/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0012/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, cujo objeto é instituir o programa Nota Catarinense.

Visto a relevância da matéria para o Estado de Santa Catarina, pois trata de um programa que pode contribuir para o estímulo à cidadania fiscal e à melhoria da arrecadação tributária.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca da matéria, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0012/2024** à Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta a Secretaria de Estado da Fazenda; Fecomércio; Conselho das Federações Empresarias de SC (COFEM); Associação Brasileira de Captadores de Recursos; FACISC; e Federação das Santas Casas Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina (FEHOSC), para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

